

INDICAÇÃO N ° 00288/2023

Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.

O Vereador que esta subscreve, INDICA a Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o expediente a Vossa Senhoria: Josias André de Macedo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com cópia a Excelentíssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim: Raissa da Silva Paes, para que sejam realizados **Limpeza e cascalhamento na Avenida Rocha leal, no percurso entre a avenida Dr. Lewerger a Princesa Isabel, no Bairro Serraria.**

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo Senhor Presidente,
Respeitosamente,

Em função de sermos os representantes da população, na busca de soluções para os anseios da coletividade, venho através deste, indicar ao executivo municipal que sejam realizado limpeza e cascalhamento na Avenida **Rocha Leal, no trecho supracitado, Bairro Serraria.**

A manutenção das ruas é de muita importância para os moradores, gerando, qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. É preciso garantir o direito de ir e vir da população, para isso é fundamental que nossas ruas e avenidas tenham condições dignas de trafegabilidade.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Guajará-Mirim (RO) 29 de setembro de 2023

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES, Vereador (a)**, em 02/10/2023 às 09:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **342595** e o código verificador **EE35FD03**.

Docto ID: 342595 v1